

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2019

ASSUNTO

PONTO 04.01.01 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM – ABERTURA DE UM PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO

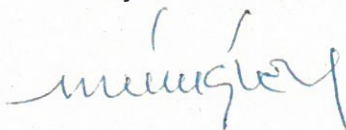
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM APRESENTADA, BEM COMO ESTABELECE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS Nº S 1 E 2 DO ARTº 89º DO RJIGT, A ABERTURA DE UM PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, COM O PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DO QUINTO DIA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA.- Absteve-se o Senhor Vereador Rui Manuel Martins Pereira, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“O Decreto Lei n.º 74/2017 de 16 de agosto define a obrigatoriedade de revisão do PDM em vigor até 13 de julho de 2020. Assim, não faz qualquer sentido a Câmara Municipal estar envolvida num processo destes, mas antes, deveria estar a trabalhar de forma afincada e empenhada num documento que responda às necessidades de organização do território, sob pena de voltarmos a ter uma manta de retalhos, onde o PDM deixa de ser um documento estratégico e estruturante para passar a ser um documento que serve interesses individuais. O que nos está a ser proposto é uma alteração ao regulamento, que mais parece um “fato à medida”, para sanar irregularidades, infrações e violações ao PDM em vigor. Não há nada de mais grave e injusto do que tornar legal aquilo que foi construído na base da ilegalidade e contrariando o regulamento em vigor.*

E efetivamente não estamos a falar de correção de erros como tem sido repetidamente dito para justificar este procedimento, pois se assim fosse, porquê esperar 5 anos depois da aprovação do PDM em vigor?”-----

TRAMITAÇÃO:

Remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo ao Ex.mo Sr. Eng. Vitor Leite, para que seja dado seguimento à deliberação agora tomada.

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
08 de julho de 2019



(Mafalda Ferreira, dr.ª)